

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 47/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **Anielly Rodrigues Sousa**, nomeada no cargo de **Receptionista**, para exercer suas atividades profissionais na Base da Guarda Civil Municipal deste Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de março de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 48/2026

DECLARA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EM RAZÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DA POSSE DENTRO DO PRAZO LEGAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece o concurso público como forma de provimento de cargos efetivos na Administração Pública;

CONSIDERANDO a Portaria nº 218/2024, publicada em 26 de dezembro de 2024, que nomeou o Sr. **FLÁVIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA** para o cargo de **GARI - ZONA URBANA** em razão de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que o referido candidato não compareceu para tomar posse no cargo dentro do prazo legal estabelecido;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 13, §§1º e 6º, da Lei Complementar nº 01/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Curral de Cima, o qual estabelece prazo para a posse e prevê que a não ocorrência desta dentro do prazo legal implica na declaração de nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar sem efeito a nomeação do Sr. **FLÁVIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA**, aprovado no concurso público para o cargo de **GARI - ZONA URBANA**, nomeado por meio da Portaria nº 218/2024, publicada em 26 de dezembro de 2024, em razão da não ocorrência da posse dentro do prazo legal, nos termos do art. 13, §1º e 6º, da Lei Complementar nº 01/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curral de Cima - PB, em 09 de março de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 49/2026

CURRAL DE CIMA, 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor efetivo, **João Marcos da Silva Rocha** matrícula nº 2135456, ocupante do cargo de **Condutor de Ambulância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado por meio da Portaria nº 110/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º A presente exoneração produz efeitos administrativos e financeiros, nos termos do requerimento apresentado pelo servidor, protocolado sob o nº 016/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos fixados no artigo anterior.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 09 de março de 2026.

**Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.**

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO